

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24	06	2020	15h20min	Sessão extraordinária	112

PARECER 01 CESC

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o Projeto de Lei nº 1.184, de 2020, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “altera a Lei nº 6.562, de 28 de abril de 2020, que torna obrigatória a higienização periódica das portas, maçanetas, corrimãos, puxadores, interfones e elevadores de todos os edifícios ou condomínios do Distrito Federal, em razão das medidas de combate à Covid-19, e dá outras providências”.

As alterações nessa lei visam adequar a norma para a sua melhor execução no âmbito do Distrito Federal.

Portanto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.184, de 2020.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar o Deputado Reginaldo Sardinha porque está corrigindo uma lei de sua própria autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu acho que S.Exa. não aguentou receber tanto telefonema, Deputada Arlete Sampaio!

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24	06	2020	15h20min	Sessão extraordinária	113

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – S.Exa. foi sensível à reivindicação dos síndicos e modificou a lei. Acho uma atitude extremamente louvável a de um Parlamentar dialogar com o público que recebe diretamente a lei que nós fazemos. Se concordamos com os argumentos trazidos, modificamos a lei.

Então, parabéns, Deputado Reginaldo Sardinha, por ter modificado seu projeto de lei, de conformidade com as discussões havidas com os síndicos aqui do Distrito Federal.

Parabéns!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.